



**Câmara Municipal de Rio Novo do Sul**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ 02.403.182/0001-77**  
**2017/2020**

**RESOLUÇÃO N.º 052/2019.**

**CONCEDE A COMENDA "MAJOR CAETANO" A EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, mediante iniciativa da Mesa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedida a COMENDA "MAJOR CAETANO" aos ex-prefeitos do município de Rio Novo do Sul/ES abaixo relacionados:

- I- JUSTINO MAMERI;
- II- SIDNEY COSTA;
- III- ESTEVAM ANTÔNIO FIORIO;
- IV- JOÃO ALBERTO FACHIM; e
- V- MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS.

**Art. 2º.** As comendas serão entregues, juntamente com os respectivos diplomas, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

**Art. 3º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul autorizado a mandar confeccionar as medalhas e respectivos diplomas, referentes à Comenda "Major Caetano", ficando as despesas decorrentes desta Resolução por conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as




**Câmara Municipal de Rio Novo do Sul**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ 02.403.182/0001-77**  
**2017/2020**

disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Rio Novo do Sul (ES), 31 de outubro de 2019.

  
**JOCELINO MONTI COLE**  
**Presidente**

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 31 / 10 / 2019  
  
MÁRCIA BORTOLOTI WETLER  
PROCURADORA DA CMRNS/ES  
PORTARIA N.º 001/2007  
CAS/ES 0327